



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA Nº 108/2025

O **Prefeito Municipal de Jeceaba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 54, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados, para mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, nos termos do art. 5º da Lei nº 1264/2017 e art. 5º do Decreto nº 159/2017, conforme segue:

I - 04 Representantes do Poder Público:

Titulares:

Denise Helen Mendes Oliveira
Sybelle Coelho Salatiel Neves
Ana Gabriela Resende Neves Santiago
Luciana Georgina Lemos Matosinhos

Suplentes:

Roberto Machado dos Santos
Kerley Nicolay Matosinhos Gomes
Jaqueline Buzati Ferreira
Natalia Vasconcelos

II - 04 Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares:

Douglas da Silva Maia
Geraldino Marciano da Rocha
Maria Jose Gomes de Matos
Fernanda Catarina Pereira Ferreira Silverio

Suplentes:

Dayana Aparecida Dias
Magno Ribeiro Matosinhos
Milton Martins Campos
José Texeira de Carvalho



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Art. 2º. Ficam designados os seguintes conselheiros para atuarem na direção do Conselho:

Presidente: Denise Helen Mendes Oliveira

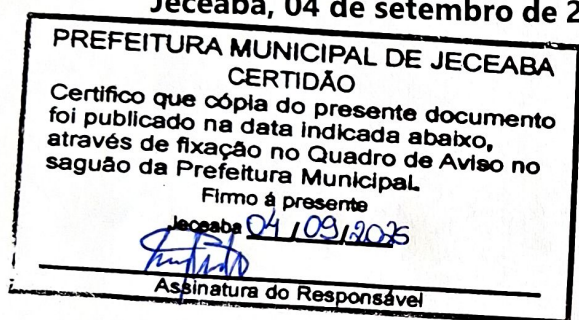
Vice-Presidente: Ana Gabriela Resende Neves Santiago

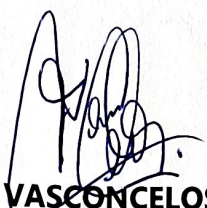
Secretária: Sybelle Coelho Salatiel Neves

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jeceaba, 04 de setembro de 2025.




FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal